



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 33/2023
Proc. SEI 9079623110000643.000206/2023-29

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LACUNA SOFTWARE LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (*art. 107*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **10 de março de 2025 até 09 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação de serviços, o valor unitário por assinatura digital, verificação e carimbo de tempo, conforme tabela e faixa de referência abaixo:

PREÇO POR FAIXA DE CONSUMO				
Faixa de início	Consumo Fim	Preço por assinatura	Preço por carimbo de tempo	Preço por assinatura + CT
1	400	0,50	0,15	0,65
401	500	0,40	0,30	0,70
501	5.000	0,30	0,20	0,50
5.001	30.000	0,20	0,10	0,30
30.001	Em diante	0,05	0,05	0,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN
Presidente
CONTRATANTE



LACUNA SOFTWARE LTDA
ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO
Representante Legal
CONTRATADA

LACUNA SOFTWARE LTDA
BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

